

matrícula

323.928

ficha

01

São Paulo, 07 de julho de 2003.

IMÓVEL:- Terreno situado na Estrada da Palha e Massaranduba, no Sítio Eldorado, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área de 56.750,00m², delimitado pelas seguintes linhas: partindo da encruzilhada da Estrada da Palha com a Estrada Massaranduba, desce por esta última 180,00m até um marco, daí, defletindo à esquerda desce no rumo de 51°10' - N.O., por 207,00m até a Represa da Light, daí defletindo à esquerda desce no rumo de 51°10' - N.O., por 207,80m até a Represa da Light, daí defletindo à esquerda acompanha a altitude de 747, denominada cota seca da mesma represa, na extensão de 173,00m até o fundo de uma enseada, donde sobe com azimute de 16°00' S.E. por 132,00m até alcançar a Estrada da Palha e por esta se continua subindo até o ponto de partida, confronta a Nordeste com Bruno Hollnagel a Noroeste com terrenos desapropriados pela Light para a Represa, a Sudoeste com Theodoro Putz, dando frente ao Sul para a Estrada da Palha e a Leste com a Estrada Massaranduba.

CONTRIBUINTE:- 161.136.0012-1.

PROPRIETÁRIA:- LABOFARMA S/A INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 3.322, feita em 14/05/1941, deste Serviço Registral.


Claudinei Geraldes
Escrevente Autorizado

Av.1/323.928:- Por requerimento de 23 de maio de 2003, e de conformidade com a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 1978, registrada na JUCESP sob o nº 707.276/78 em 30/03/1978, procede-se a presente para ficar constando que a LABOFARMA S/A INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA teve sua denominação alterada para LABOFARMA S/A.
Data da matrícula.


Claudinei Geraldes
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

matricula

323.928

ficha

01

verso

Av.2/323.928:- Da ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 1981, registrada na JUCESP sob o nº 805.205/81, e ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 1981, registrada na JUCESP sob o nº 3.333/81 em 22/12/1981, da DEGUSSA S/A; ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 1981, registrada na JUCESP sob o nº 805.057/81 em 21/09/1981, da LABOFARMA S/A, e requerimento de 23 de maio de 2003, procede-se a presente para ficar constando que, em virtude da incorporação da LABOFARMA S/A, CCG/MF nº 61.089.272/0001-02, pela DEGUSSA S/A, CGC/MF nº 61.089.462/0001-11, com sede nesta Capital, à Rua Santo Antônio, nº 184, 23º andar, conjunto A, o imóvel desta matrícula passou a incorporar o patrimônio da DEGUSSA S/A, pelo valor de Cr\$ 110.000.000,00, inclusive o valor de outros bens.

Data da matrícula.

Claudinei Geraldes
Claudinei Geraldes
Escrevente Autorizado

Av.3/323.928:- Por requerimento de 23 de maio de 2003, e de conformidade com a ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de outubro de 1986, registrada na JUCESP sob o nº 323.642, procede-se a presente para ficar constando que a DEGUSSA S/A teve sua denominação alterada para DEGUSSA PARTICIPAÇÕES S/A.

Data da matrícula.

Claudinei Geraldes
Claudinei Geraldes
Escrevente Autorizado

R.4/323.928:- Pela ata da Assembléia de Transformação iniciada em 1º de outubro de 1986 e continuada em 31 de outubro de 1986, registrada na JUCESP sob o nº 326.873, a DEGUSSA PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.089.462/0001-11, com sede nesta Capital, à Rua Santo Antônio, nº 184, 21º andar, conjunto D, transmitiu o imóvel a título de conferência de bens, para integralização de capital social a ESC - ELETRO-ELETRÔNICA SERVIÇOS E COMPONENTES LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 62.695.036/0001-94, com

- Continua na ficha 02 -

matrícula
323.928

ficha
02

Continuação

sede nesta Capital, à Rua Santo Antônio, nº 184, 21º andar, sala A, pelo valor de Cz\$ 391.767.000,00, inclusive o valor de outros bens.

Data da matrícula.


Claudinei Geraldes
Escrevente Autorizado

Av.5/323.928:- Por requerimento de 23 de maio de 2003, e de conformidade com a ata da Assembléia de Transformação iniciada em 1º de outubro de 1986 e continuada em 31 de outubro de 1986, registrada na JUCESP sob o nº 326.873, procede-se a presente para ficar constando que a ESC - ELETRO-ELETRÔNICA SERVIÇOS E COMPONENTES LTDA foi transformada em sociedade anônima, sob a denominação de DEGUSSA S/A.

Data da matrícula.


Claudinei Geraldes
Escrevente Autorizado

R.6/323.928:- Por Instrumento particular de alteração de contrato social de 30 de julho de 1993, registrado na JUCESP sob o nº 123.033/93-7, DEGUSSA S/A, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 440, Itapegica, na cidade de Guarulhos, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob o nº 62.695.036/0001-94, transmitiu o imóvel a título de conferência de bens, para integralização de capital social a ASTA MÉDICA LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 71.524.631/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Teixeira Leite, nº 170, Glicério, pelo valor de Cr\$ 385.000.985.000,00, inclusive o valor de outros bens.

Data da matrícula.


Claudinei Geraldes
Escrevente Autorizado

Av.7/323.928:- Por requerimento de 23 de maio de 2003, e de conformidade com a certidão nº 042.836/03-4, expedida em 13 de maio de 2003 pela PMSP, procede-se a presente para ficar constando que a Estrada da Palha denomina-se atualmente Rua Pompílio Venturi.

Data da matrícula.


Claudinei Geraldes
Escrevente Autorizado

- Continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

323.928

ficha

02

verso

Av.8/323.928:- Por instrumento particular de 30 de agosto de 2003, da ASTA MÉDICA LTDA., CNPJ/MF nº 71.524.631/0001-58, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km. 222,2, Bloco 5, 1º andar, na cidade de Guarulhos, neste Estado, devidamente registrado na JUCESP, em 11/09/2003, sob o nº 191.095/03-5, e ata da assembléia geral extraordinária realizada em 30 de agosto de 2003, da ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A., CNPJ/MF nº 60.659.463/0001-91, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km. 222,2, na cidade de Guarulhos, neste Estado, devidamente registrada na JUCESP, em 11/09/2003, sob o nº 191.094/03-1, e requerimento de 02 de julho de 2004, procede-se a presente para constar que, em virtude da incorporação da ASTA MÉDICA LTDA. pela ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A., o imóvel desta matrícula passou a incorporar o patrimônio desta última, pelo valor de R\$18.267,54.-

Data:- 23 de julho de 2004.

Roberto Batista da Costa
Escritor Autorizado

Av.9/323.928 - NOME DA RUA

Pelo requerimento de 15 de novembro de 2008, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que a Estrada Massaranduba ou Massaranduba denomina-se atualmente Rua Lucília Marcel, conforme prova o Decreto Municipal nº 38.705/99 de 26 de novembro de 1999.

Data:- 09 de novembro de 2009.

Roberto Batista da Costa
Escritor Substituto

Av.10/323.928 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Por requerimento de 15 de novembro de 2008, e de conformidade com o levantamento planimétrico destinado a regularização administrativa nos termos do artigo 213, II da Lei Federal nº 6.015/73, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica elaborados e assinados pelo Técnico em Agrimensura José Ivanildo Moreira, CREA 640529834, que recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 92221220080314729, o Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, de acordo com a competência atribuída pela Lei 10931/04, a qual alterou os artigos 212 e seguintes da Lei

- Continua na ficha 3 -

matrícula

323.928

ficha

03

Continuação

6015/73, e após observados os princípios insculpidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), assim como o artigo 5º, inciso LV, da CF (contraditório e ampla defesa), tendo sido a PMSP e os demais confrontantes notificados extrajudicialmente, RESOLVE proceder a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA do imóvel objeto desta matrícula, para constar a seguinte descrição perimétrica: **TERRENO** situado na Rua Pompílio Venturi, antiga Estrada da Palha, e Rua Lucília Marcel, antiga Estrada Massaranduba, no "Sítio Eldorado", 29º Subdistrito - Santo Amaro, cuja descrição tem início no ponto denominado 01, distando 45,27m do início da curva de confluência entre as Ruas Lucília Marcel e Pompílio Venturi, e segue em linha reta pelo alinhamento definido e cerca divisória da Rua Lucília Marcel em 132,20m pelo azimuth 333º16'17" onde se localiza o ponto 02, onde existe um marco de concreto; daí deflete a esquerda e segue em linha reta de 211,86m pelo azimuth 300º24'30" divisando com Diego da Silva Dias, Thiago da Silva Dias, Jorge Rui Severino Dias e Adélia Pereira da Silva Dias, Matrícula nº 219.275 - 11º RI, onde se localiza o ponto 03; deste ponto deflete a esquerda e segue pela cota 747 do Reservatório Billings (EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia), em linha sinuosa de 10,56m e azimuth 228º13'45" até encontrar o ponto 04; daí segue com a mesma confrontação e orientação anterior em linha sinuosa de 12,76m e azimuth 231º28'47" até encontrar o ponto 05; daí segue pela mesma confrontação e orientação anterior em linha sinuosa de 8,75m e azimuth 213º10'51" até encontrar o ponto 06; daí segue pela mesma confrontação e orientação anterior em linha sinuosa de 9,30m e azimuth 198º45'23" até encontrar o ponto 07; daí segue pela mesma confrontação e orientação anterior em linha sinuosa de 13,47m e azimuth 166º00'34" até encontrar o ponto 08; daí segue pela mesma confrontação e orientação anterior em linha sinuosa de 12,75m e azimuth 174º34'24" até encontrar o ponto 09; daí segue pela mesma confrontação e orientação anterior em linha sinuosa de 30,56m e azimuth 170º 25'47" onde se localiza o ponto 10; daí segue pela mesma confrontação e orientação anterior em linha sinuosa de 18,98m e azimuth 176º39'55" onde se localiza o ponto 11, cruzamento da divisa do Reservatório Billings (EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia) com propriedade de Planova Planejamento e Construções Ltda., Matrícula nº 35.423 - 11º RI; daí segue em linha reta de 163,89m e azimuth 144º33'42" até encontrar o ponto 12; daí deflete a direita e segue em linha reta de 48,38m e azimuth 231º38'53" onde se localiza o ponto 13, ponto este caracterizado pelo término da divisa de Planova Planejamento e Construções Ltda. com o término da Rua Pompílio Venturi; daí deflete a esquerda e segue em linha reta de 7,78m pelo azimuth 139º54'43" onde se localiza o ponto 14, confrontando com o término da Rua Pompílio Venturi; daí deflete a direita em linha reta de 5,35m e azimuth 232º08'02" onde se localiza o ponto 15, início de curva de concordância da Rua Pompílio Venturi; daí deflete a

continua no verso

matricula

323.928

ficha

03

verso

esquerda e segue em curva de raio 24,15m e desenvolvimento de 29,44m onde se localiza o ponto 16, observa-se que estes dois últimos pontos representam curva da Rua Pompílio Venturi, divisa esta que se estenderá o ponto 23; daí segue em linha reta de 32,80m e azimute 133°53'08" até encontrar o ponto 17; daí deflete a esquerda em curva de raio 10,00m e desenvolvimento 5,87m onde se localiza o ponto 18; daí segue em linha reta de 60,72m e azimute 100°14'03" até encontrar o ponto 19; daí deflete a esquerda em curva de raio 10,00m e desenvolvimento 5,35m até encontrar o ponto 20; daí segue em linha reta de 113,71m e azimute 69°34'29" até encontrar ponto 21; daí deflete a esquerda e segue em curva de raio 10,00m e desenvolvimento de 3,30m até encontrar o ponto 22; daí segue em linha reta de 41,70m e azimute 50°38'02" até encontrar o ponto 23, caracterizado por estar no início da confluência da Rua Pompílio Venturi com a Rua Lucília Marcel; do ponto 23, deflete à esquerda e em curva de raio 10,00m e desenvolvimento o 28,40m, até encontrar o ponto 24, final da curva de concordância da Rua Pompílio Venturi com a Rua Lucília Marcel; daí segue em linha reta de 45,27m e azimute 320° 47'23" até encontrar o ponto 01, início e termino da presente descrição, encerrando a área 55.406,00m².
Data:- 09 de novembro de 2009.

Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

R.11/323.928:- VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 10 de junho de 2005, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4372, página 339, e escritura de declaração lavrada em 03 de agosto de 2005, no livro 4405, páginas 263/366, das mesmas notas, **ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A.**, já qualificada, vendeu o imóvel nas seguintes proporções: 50% a ROGERIO MARTHOS, portador da carteira de identidade RG nº 4.627.247-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.297.108-00, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com TERESINHA ANSELMO MARTHOS, portadora da carteira de identidade RG nº 9.496.346-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.645.058-45, médica, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Mateus, nº 80, Aptº 11, Vila Monumento; 5% a LEDA MARCIA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 18.688.710-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.218.778-37, brasileira, separada judicialmente, secretária, residente e domiciliada na cidade de Guarulhos, neste Estado, na Rua Virginópolis, nº 16, Vila Barros; 5% a ROSELI DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 20.138.526-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.555.708-89, brasileira, solteira, maior, professora universitária, residente e domiciliada nesta

- Continua na ficha 04 -

matrícula

323.928

ficha

04

Continuação

Capital, na Rua Bela Cintra, nº 262, Aptº 23-A, Consolação; 10% a LINO GIAVAROTTI FILHO, portador da carteira de identidade RG nº 4.648.534-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.876.678-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA ANGELA MANZIONE GIAVAROTTI, portador da carteira de identidade RG nº 4.219.650-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 774.406.848-34, brasileiros, médicos, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gaspar Fernandes, nº 331, Ipiranga; 10% a MARCO ANTONIO BUAINAIN JACOB, portador da carteira de identidade RG nº 22.699.641-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.507.618-86, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pará, nº 284, Aptº 11, Higienópolis; 10% a ROGÉRIO PEREIRA, portador da carteira de identidade RG nº 15.556.551-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.217.348-24, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com JOAQUINA RODRIGUES PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 3.392.411-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.317.298-37, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Salim Antonio Curiate, nº 276; e 10% a RICARDO MARTHOS, portador da carteira de identidade RG nº 6.785.585-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.542.918-72, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 7.196, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, com EDNA MARLI VITORIO MARTHOS, portadora da carteira de identidade RG nº 14.167.795-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.513.068-18, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada do Campo Limpo, nº 5.733, Condomínio Conjunto Novo Pirajussara, prédio Tocantins, Aptº 34-A, pelo preço de R\$160.000,00.-

Data:- 12 de janeiro de 2012.


Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.12/323.928: - CASAMENTO

Pela escritura lavrada em 22 de dezembro de 2011, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, no livro nº 4879, página 385, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que MARCO ANTONIO BUAINAIN JACOB contraiu matrimônio em 06/10/2007, com MANUELA NASSER SABBAG DOS SANTOS, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se MANUELA NASSER JACOB, conforme prova a certidão de casamento expedida em 23/12/2011, pelo Oficial do Registro Civil do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta

- Continua no verso -

matrícula

323.928

ficha

04

verso

Capital, extraída da matrícula nº 115030 01 55 2007 2 00116 199 0009706 70.

Data:- 12 de janeiro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrivente Autorizado

Av.13/323.928:- SEPARAÇÃO

Pela escritura lavrada em 22 de dezembro de 2011, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, no livro nº 4879, página 385, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que, por escritura lavrada em 05/08/2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2394, folhas 183 194, o casal de ROGERIO MARTHOS e TERESINHA ANSELMO MARTHOS separou-se consensualmente, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, TERESINHA ANSELMO, conforme prova a certidão de casamento expedida em 21/08/2008, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito – Saúde, desta Capital, extraída do registro nº 14975, fls. 075 do livro B-051, e averbação feita à sua margem.

Data:- 12 de janeiro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrivente Autorizado

R.14/323.928:- VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 22 de dezembro de 2011, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, no livro nº 4879, página 385, LEDA MARCIA DA SILVA, separada judicialmente; ROSELI DA SILVA, solteira, representada por Leda Marcia da Silva; LINO GIAVAROTTI FILHO e sua mulher MARIA ANGELA MANZIONE GIAVAROTTI; MARCO ANTONIO BUAINAIN JACOB, professor, assistido por sua mulher MANUELA NASSER JACOB, portadora da carteira de identidade RG nº 43.613.141-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 322.353.168-83, fisioterapeuta, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda dos Guaramomis, nº 919, apartamento 12, representados por Leda Marcia da Silva; ROGÉRIO PEREIRA e sua mulher JOAQUINA RODRIGUES PEREIRA representados por Leda Marcia da Silva; RICARDO MARTHOS e sua mulher EDNA MARLI VITORIO MARTHOS; e TERESINHA ANSELMO, separada consensualmente, residente e domiciliada, na Rua Santa Isabel, nº 367, apartamento 263, Vila Augusta, em Guarulhos, neste Estado, todos já qualificados, venderam a parte ideal correspondente a 75% do imóvel a ROGERIO MARTHOS, separado consensualmente, residente e domiciliado, na Rua Santa Isabel, nº 367, apartamento 263, Vila Augusta, em

- Continua na ficha 05 -

matrícula

323.928

ficha

05

Continuação

Guarulhos, já qualificado, pelo preço de R\$320.000,00.
Data: - 12 de janeiro de 2012.


Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.15/323.928: PENHORA (Prenotação 1.312.636 - 03/08/2020)

Pela certidão de 03 de agosto de 2020, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central de Guarulhos, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 10003329320198260224) da ação de execução civil movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de **ROGERIO MARTHOS**, CPF nº 566.297.108-00, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$252.978,19, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 13 de agosto de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES: 10111645824
Hash: 6D417C2F49A09A83AAA4E9BB2953DCCC
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.16/323.928: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.359.942-23/06/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 10014253020165020058, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202106.1511.01675023-IA-100, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ROGERIO MARTHOS**, CPF/MF 566.297.108-00.

Data: 29 de junho de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS: 14654532889
Hash: F1BD17ED625D217C8826BC909AEAD4AE
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.17/323.928: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº.1.370.810 - 30/08/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo -

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

323.928

ficha

05

verso

Processo nº 1005524820185020720, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202108.1817.01775451-IA-330, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ROGERIO MARTHOS**, CPF/MF nº. **566.297.108-00**.

Data: 03 de setembro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 59A127DCB15F71972BE0C9107DEC183D
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.18/323.928 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.436.121 - 24/10/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10011443020175020029, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202210.1414.02402591-IA-780, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ROGERIO MARTHOS**, CPF/MF nº **566.297.108-00**.

Data: 28 de outubro 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: B4D25647EA82663550DE295AE33F69C0
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

PARA SIMPLOS CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO